



POP 05 - REGULAÇÃO DOS USUÁRIOS PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL
FEIRA DE SANTANA
CIDADE TRABALHO



SAMU
192

ELABORADORES

Maíza Sandra Ribeiro Macedo

Coordenação Geral

Robson Batista

Coordenação Administrativa

Fabírcia Passos Pinto

Coordenação de Enfermagem

José Luiz Oliveira Araújo Júnior

Coordenador Médico

Milena Soares Araújo Amorim

Coordenação do NEP

Rodrigo do Santos Matos

Médico do NEP

COLABORADORES

Equipe Assistencial SAMU 192

Emissão: 20/03/2012

Revisão: 24/07/2015

REGULAÇÃO DOS USUÁRIOS PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO

A ligação através do nº 192 é a porta de entrada do usuário no Serviço de Atendimento Móvel de urgência SAMU-192.

O contato do usuário com a Regulação Médica pode gerar 03 situações:

- O Médico regulador orienta conduta com relação ao quadro do paciente. Se cuidados domésticos ou se desloca por meios próprios para um atendimento médico.
- Orientação com envio de uma unidade móvel. Direcionando uma ocorrência de (USA) Unidade de Suporte Avançado ou (USB) Unidade de Suporte Básico.
- Trote telefônico.

A liberação de uma unidade de atendimento pré-hospitalar gera uma ocorrência, que é acompanhada pelo médico regulador que direciona as ações da equipe após a identificação do quadro da (s) vítima (as). Sendo possíveis os seguintes encaminhamentos:

- Encerramento da ocorrência - ocorre quando o paciente já foi removido do local por terceiros, quando o quadro do paciente não justifica remoção ou trote.
- Remoção para uma unidade de acordo com o quadro apresentado pelo usuário e com os recursos disponíveis nas unidades de atendimento.

Na chegada das unidades do SAMU nos PA's o usuário deve ser "acolhido" pela equipe e avaliado pelo médico dentro da Instituição. Após a avaliação, feita pelo médico do PA, são possíveis as seguintes situações:

- Usuário estável fica sob cuidados no PA e a Unidade do SAMU é liberada;
- Médico do PA define que não tem condições e recursos para tratá-lo. A equipe do SAMU então deverá fazer contato com o MR e solicitar do médico do PA a confecção do relatório de contra-referência, aguardando a nova regulação do MR;
- Usuário recebido pelo PA, evoluindo com piora do quadro. A equipe do PA estabiliza o usuário até que o mesmo tenha condição de ser transferido. MP do PA deverá fazer contato com o MR do SAMU solicitando a transferência.

ATENÇÃO:

As ambulâncias do SAMU não devem ser retidas nas Instituições, aguardando exames complementares e outros encaminhamentos e procedimentos.

SAMU 192 – É vedada a reprodução total ou parcial do conteúdo deste protocolo sem prévia autorização sob pena de sofrer as penalidades previstas nas leis de direitos autorais.

As unidades do SAMU devem ser liberadas imediatamente após a avaliação do paciente pelo médico do PA devendo esta avaliação ocorrer nas dependências do PA e não dentro da ambulância do SAMU.

